



ATA DO CONSELHO FISCAL, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, localizado na Rua Voluntários da Pátria número 90, salas 3 e 5, centro da cidade de Mundo Novo - MS. Reuniram-se os membros do CONSELHO FISCAL, às 8 horas, para deliberar sobre formatação do **PARECER Nº 02/2023**, após observância e análise, do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2022 e seus respectivos anexos e considerando as demonstrações contábeis apresentadas, os membros presentes decidem aprovar o parecer mencionado. Sem mais a tratar, encerra-se a reunião que vai assinada pelos presentes.

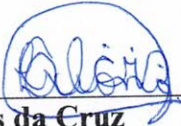


Volney Gonçalves Tibes
Presidente




Claudia Tavares da Silva Mello
Vice-Presidente

Enizete Soares Zorzan Velilha
Membro



Leoni Alves da Cruz
Membro



Ronaldo Ramos de Lima
Membro



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

Conselho Fiscal

Mundo Novo-MS, 17 de Março de 2023


Volney Gonçalves Tibes
PRESIDENTE
CERTIFICAÇÃO

ANBIMA
CPA-10

Enizete Soares Zorzan Velilha
MEMBO


Claudia Tavares da Silva Mello
VICE-PRESIDENTE


Leoni Alves da Cruz
MEMBRO


Ronaldo Ramos de Lima
MEMBRO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS

Conselho Fiscal

- PARECER Nº 02/2023

BALANÇO GERAL/2022

I – Exposição da Matéria

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.432/2022, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se nesta data, com a totalidade de seus membros titulares, para examinar e emitir parecer versando sobre o **Balanço Geral Exercício 2022**, em observância à legislação aplicável em vigor, especialmente no que concerne aos preceitos consignados no artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 038, de 29 de junho de 2005.

II - CONCLUSÃO

Após proceder aos devidos exames e verificações do Balanço Geral do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, concernente ao **exercício de 2022**, e considerando o que consta das demonstrações contábeis que dele são partes integrantes, resolveu este Conselho Fiscal emitir parecer favorável à sua aprovação.

Leoni

Rovaldo

[Assinatura]